



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018-AGU PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOUROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SITUADAS NO ESTADO DE ALAGOAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA IMQPA – INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA.

Processo nº 00587.000382/2018-65

A **UNIÃO**, por meio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**, localizada na Av. Herculano Bandeira nº 716 - Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, por intermédio da **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**, MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **IMQPA – INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.234/0001-04, sediada na Rua José Resende Costa Filho, 24 A – Inconfidentes, em Ouro Branco/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. PATRÍCIA FARIA CAVALCANTI, portadora da Carteira de Identidade nº MG13024316, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 072.941.716-61, tendo em vista o que consta no Processo nº 00587000382/2018-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507 de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência a que e reporta a Cláusula Segunda do contrato nº 30/2018, contemplando-se, desta feita o período de **21/11/2022 a 20/11/2023**, estando fundamentado no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado de **R\$ 7.360,38 (sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)**, e valor estimado para 12 (doze) meses de **R\$ 88.324,56 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada e consignadas por meio da Nota de empenho n. 2022NE000259:

Gestão Unidade: 110096

Fonte: 0001

Programa de Trabalho: 168530

Elemento de Despesa: 339039

PI: AGU00031

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE**, providenciar, às suas expensas, a publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial, por extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, como condição indispensável para a eficácia do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

MARIA LUCIA
CARVALHO DE

PAULA:48752754472

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA CARVALHO DE
PAULA:48752754472
Dados: 2022.11.07 09:42:56 -03'00'

PATRICIA FARIA
CAVALCANTI:0
7294171661

Assinado de forma digital
por PATRICIA FARIA
CAVALCANTI:07294171661
Dados: 2022.10.26 19:27:10
-03'00'

PATRÍCIA FARIA CAVALCANTI
IMQPA – INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA.
CONTRATADA